



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 257ª (DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO–UENF

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às quatorze horas e dez minutos, por videoconferência, realizou-se a ducentésima quinquagésima sétima reunião do Colegiado Acadêmico. Presentes os Senhores Conselheiros Prof. Raul Lopez Palacio –Reitor, que presidiu a reunião; Prof.^a Maura Da Cunha – Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof. Manuel Antônio Molina Palma – Pró-Reitor de Graduação; Prof. Olney Vieira da Motta – Pró-Reitor de Extensão; Prof. Alexandre Pio Viana – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCTA; Prof. Paulo Marcelo de Souza – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCTA; Prof.^a Luciane Soares da Silva –Representante dos Chefes de Laboratório do CCH; Prof.^a Eliana Crispim França Luquetti - Representante dos chefes de Laboratórios do CCH; Prof. Enrique Medina-Acosta – Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof. Marcelo Trindade Nascimento - Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof.^a Maria Gertrudes A. Justi da Silva - Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Prof. Gustavo de Castro Xavier – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Prof. Tadeu Silva de Oliveira – Representante dos Docentes do CCTA; Prof. Nivaldo Silveira Ferreira - Representante dos Docentes do CCT; Prof.^a Shirlena Campos de Souza Amaral – Representante dos Docentes do CCH; Prof. Marcos Sarmet M. B. Salomão – Representante suplente dos Docentes do CBB; Prof. Carlos Henrique M. de Souza – Representante da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof. Ricardo Ferreira Garcia - Representante Suplente da Câmara de Graduação; Prof.^a Alba Lucinia Peixoto Rangel – Representante da Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários; Sr. João Vítor Queiroz Pardo – Representante Discente da Graduação. Compareceram como convidados: Prof. Luis Cesar Passoni – Chefe de Gabinete; Prof. Geraldo Timóteo – Diretor da AgiUENF e Sr.^a Tânia Virgínia de Souza e Silva - Secretária *ad hoc*. Tratou-se da seguinte pauta: **1- Informes; 2- Aprovação da ata da 256ª reunião; 3- Convênio UENF X IPEAD; 4. Afastamento Prof. Ivo José Curcino Vieira (Pós-doutorado); 5- Contratação de Docentes; 6- Assuntos Gerais.** O Reitor agradeceu a presença de todos e deu início a reunião com o primeiro item da pauta: **Informes**. Informou que o processo para aquisição dos chips deu mais um passo, e assim que chegarem serão distribuídos para os alunos que constam da primeira listagem, que já está disponibilizada; Disse que amanhã o ônibus da prefeitura que está fazendo o teste da COVID-19 estará na UENF; Informou que toda sexta-feira estão realizando CONSUNI Extraordinário para tratar do PCV, e com isso espera que até o final do ano tenham um grande avanço no processo; Parabenizou a todos os envolvidos na organização das Semanas Acadêmicas, pois está indo muito bem, com excelente participação dos alunos. A Prof.^a Maura informou sobre os editais que estão abertos. O Edital MCT/FINEP está aberto desde 27 de outubro, e a FAPERJ lançou três editais na quinta-feira passada. Um é de apoio ao Instituto Vital Brasil, mas os outros dois são de interesse dos Programas: um para apoio aos Programas e Cursos de Pós-Graduação Strictu Sensu, e o outro para monitoramento de derramamento de óleos em ambientes marinhos. Informou que receberam a visita do pessoal do IFES. A UENF tem com o IFES um convênio DINTER com a agronomia, e agora o Programa de Cognição e Linguagem também iniciou o convênio este ano. O Prof. Carlos Henrique informou que essa semana terá início o CONINTER, que seria realizado presencialmente na UENF, mas devido pandemia passou a ser virtual. O Prof. Olney informou que estão abertas até o dia dezessete deste mês as inscrições para o Congresso de Extensão, que também será virtual este ano. Disse que o Congresso está sendo promovido por duas universidades mineiras, a UNIFAL e a UFMG, e pediu o apoio na divulgação. O Reitor passou para o segundo item da pauta: **Aprovação da ata da 256ª reunião**. Não havendo manifestações, colocou a ata em votação. A ata foi aprovada com quatro

abstenções. Passou para o terceiro item da pauta: **Convênio UENF X IPEAD**. O Reitor explicou que é um convênio entre a UENF e o IPEAD, especificamente para a execução do Projeto Pescarte. Passou a palavra para o Prof. Geraldo Timóteo para que ele falasse sobre o convênio. Explicou que esse convênio é uma conquista para a UENF por ser o primeiro a prever um repasse de dez por cento do valor do contrato para a UENF, de modo que os custos indiretos da execução do projeto sejam cobertos. Disse que no passado sempre houve dificuldade para requerer isso das empresas, e finalmente tiveram sucesso nesse convênio, que servirá de modelo para os demais convênios. Informou que o valor do projeto são quarenta e nove milhões e oitocentos mil reais para os quatro anos de execução. O Reitor disse que futuramente terão que normatizar a distribuição dos percentuais dos custos indiretos dos convênios. O Prof. Enrique Medina disse que foi muito importante esse termo aditivo, que chama a responsabilidade técnica do projeto para a UENF. O Reitor concordou, dizendo que a Petrobrás está financiando o projeto, mas que a decisão técnica, inclusive de resultados é de responsabilidade da UENF. A Prof.^a Maria Gertrudes disse que a norma vigente para os custos indiretos não está adequada, pois está fazendo com que a Universidade perca recursos. Acrescentou que o LENEP tem constantemente trazido esse assunto ao CONCEN e ao COLAC. Enfatizou a necessidade de reformar as normas que tratam dos custos indiretos. O Reitor explicou como se deu a decisão do percentual de dez por cento, pois a intenção seria cobrar cinco por cento a mais. Disse que a parte de custeio dos projetos é pago pela Universidade, como por exemplo, o pagamento de água, luz e utilização dos espaços físicos. Disse que esse percentual é uma negociação direta com as empresas. O Prof. Manuel Molina explicou que há uma legislação antiga da ANP que trata do assunto. Nela consta como se dá o cálculo dos custos indiretos e quanto se pode cobrar. Consta também que esses custos são públicos e rastreáveis. O Prof. Gustavo disse que o assunto tem sido discutido no CONCEN do CCT, e entendem que é preciso fazer umas pequenas modificações na Resolução. Uma das mudanças sugeridas é o fator de depreciação da infraestrutura. A outra mudança seria o rateio dos custos indiretos entre os que participam do projeto. Disse que estão elaborando uma proposta de minuta de Resolução para encaminhar à Reitoria. O Reitor disse que no seu entendimento, a fatia maior dos custos indiretos deve ficar com a Reitoria, pois é ela quem atende toda a Universidade. Acha salutar que venham propostas dos Centros, mas é uma discussão que deverá ser feita, a fim de chegarem a um acordo. Não havendo mais manifestações, colocou o convênio em votação. Aprovado com duas abstenções. O Reitor passou para o quarto item da pauta: **Afastamento Prof. Ivo José Curcino Vieira (Pós-doutorado)**. Explicou que já foi avaliado pelo COLAC, e foi devolvido para que fossem inseridos documentos que estavam faltando. O Prof. Enrique Medina disse que não entende porque o processo está retornando sem que tenham sido atendidas as solicitações dos documentos que faltavam. Disse que na Resolução CONSUNI que rege os afastamentos diz que é preciso constar no processo cópia dos contracheques, o ato de investidura e o nada consta. Disse que a exigência do parecerista foi atendida. O Prof. Luis Passoni informou que o nada consta está em um processo relacionado. O Prof. Ricardo concedeu a palavra ao Prof. Ivo, que disse ter estranhado que o parecerista tenha exigido tal documentação, pois está claro no projeto que não estará levando material biológico ou genético. Disse que a sua bolsa terá início a partir de quinze de janeiro, e que não está entendendo o porquê da demora na tramitação do processo. O Prof. Enrique Medina disse que o mérito ninguém questiona, e ele já registrou que achava maravilhoso o projeto. O que foi questionado por ele, é a questão regimental em relação à documentação, mas se já está inserida no processo, está superado. Não havendo mais manifestações colocou o afastamento em votação. Aprovado por unanimidade. O Reitor passou para o quinto item da pauta: **Contratação de Docentes**. Explicou que assim que o Estado do Rio de Janeiro entrou no Regime de Recuperação Fiscal, em 2017, o governador editou um Decreto proibindo a realização de concursos para vagas anteriores ao Regime de Recuperação Fiscal. Disse que alguns concursos para essas vagas foram realizados com pedidos de excepcionalidade. Depois bloquearam todas as vagas que foram abertas após o ano de 2017. Informou que dos doze concursados, um conseguiu tomar posse, pois concluiu os exames médicos antes do bloqueio das vagas. Disse que novas vagas surgiram, mas que não sabe até quando estarão liberadas, pois pode ser que também sejam bloqueadas. Disse que nesse sentido estão traçando uma estratégia para dar posse aos concursados. Foi aberto processo no SEI com toda a documentação e justificativa para as contratações. A intenção é mandar o processo sem relacionar em qual vaga o concursado estaria entrando. Mas se isso for solicitado, serão informadas as vagas que não estão bloqueadas, e para as quais ainda não foram realizados concursos. No COLEX foi discutido o assunto, e os Diretores levaram para discussão nos CONCENs. Disse que a preocupação dos Laboratórios é que percam essas vagas e depois não possam realizar concursos. Comprometeu-se a realizar os concursos, assim que seja possível, após a pandemia. Disse que está informando à estratégia que poderá ser usada, caso seja necessária, para que seja discutida. O Prof. Enrique Medina perguntou se a discussão seria em relação ao processo que diz respeito às vagas dos concursados

convocados em diário oficial. Não entende porque não foi encaminhada a listagem com as vacâncias, pois já foi solicitada no processo. O Reitor explicou que a tabela que foi encaminhada aos membros do COLAC não foi inserida no processo. Informou que no quadro de vagas existem cinco que poderiam ser usadas para dar posse aos professores, mas que não pareceu justo, pois os demais concursados ficariam aguardando, e o intuito é dar posse a todos. Esclareceu que a movimentação que a Reitoria está fazendo nas vagas, não implicará na perda de vagas pelos Laboratórios. Nesse sentido é que estão solicitando que sejam desbloqueadas todas as vagas ocorridas depois de 2017. Disse que outra alternativa sugerida pela SECTI, é encaminhar para posse em grupo de três. O Prof. Alexandre perguntou como seria o sistema de compensação. O Reitor respondeu que estão fazendo as compensações com Laboratórios de um mesmo Centro, mas que em algum momento terão que fazer a compensação de Laboratórios de Centros diferentes. O Prof. Marcelo Trindade disse que no seu entendimento na vaga do LCA, a vaga que seria relacionada a candidata concursada, está na situação de impedimento, em função da recuperação fiscal, o que impede a utilização da vaga. O Reitor explicou que como será feita a compensação. O prof. Marcelo disse que há a solicitação de aproveitamento do segundo colocado para a uma vaga do seu Laboratório, e que ainda não encaminhou a justificativa para chamar esse segundo colocado, pois para isso é que preciso estar melhor instruído. O Prof. Enrique Medina disse que considerando a tabela em análise, a vaga da Profª Glauca não está bloqueada. O Reitor explicou que todas as vagas existentes depois de 2017 estão impedidas de ser usadas pelo Decreto, apesar de não constar isso na tabela. O Prof. Enrique Medina perguntou se todas as vacâncias listadas foram preenchidas, apesar de já ter havido concurso. Disse que caberia ao Laboratório que tem essas vagas chamar o segundo colocado no concurso que tem o mesmo perfil. O Reitor respondeu que está correto. Se tiver um concurso que já foi feito, e o segundo colocado tiver um perfil similar, é correto aproveitar o segundo colocado, mas colocará o assunto para a ASJUR emitir parecer. O Prof. Enrique Medina disse que compartilha do entendimento do Reitor, pois internamente as vagas tem um perfil definido. Perguntou se a proposta da Reitoria seria enviar somente as vagas sem descrever o perfil, pois no seu entendimento as vagas com perfil definido só poderiam ser compensadas por candidatos com perfil similar. Disse que a preocupação manifestada no CBB, é que nessa compensação não haverá perda de vagas. O Reitor disse que espera que todos tenham entendido sobre as estratégias que estão sendo tentadas para que os concursados assumam seus cargos. Não havendo mais manifestações sobre o assunto, o Reitor passou para o último item da pauta: **Assuntos Gerais**. A Profª Eliana Crispim falou sobre os processos de enquadramento das professoras Maria Eugênia e Shirlena, que estão com o processo para há mais de um ano, e elas gostariam de ter uma resposta sobre o andamento dos processos, pois ainda não passaram pelo COLAC para aprovação. O Reitor respondeu que teria que procurar saber, pois não tem a resposta. Disse que não tem informação de processos que estejam atrasados. Explicou que fará reunião com as comissões de enquadramento, orientando que todos os processos sejam colocados em progressão simples ou diferenciada. Reenquadramento não devem ser utilizados, até que tenham resposta final do recurso do TCE. Informou que a Reitoria divulgará uma nota explicando sobre os enquadramentos. Nada mais havendo a tratar o Reitor agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezesseis horas e cinco minutos.

Raul Ernesto Lopez Palacio

Reitor

Tânia Virgínia de Souza e Silva

Secretária *ad hoc*



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ernesto Lopez Palacio, Reitor**, em 03/12/2020, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **11007294** e o código CRC **889C8D2F**.

